



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### ATA N.º 037/2017 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Ilzo Victor Arce Vieira, e 1º Secretário, Vereador Maikell Ruiz Martins, para realizar a trigésima sétima sessão ordinária do ano de 2017, com a presença dos Senhores Vereadores: Claro da Silva Ratier, Darci José da Silva, Dilmar Bervian, Geverson Vicentim, Humberto Hasegawa, Ismael Morel, Janete Moraes Obal Córdoba, Luiz Fernando Fischer, Robertino Dias e Roberto Peres. Havendo número regimental de edis presentes, o presidente declarou aberta a Sessão Ordinária deste Poder Legislativo Municipal. O Vereador Maikell Ruiz fez a leitura de um salmo bíblico. O presidente solicitou ao 1º Secretário proceder à leitura da **Ata Ordinária nº 036/2017**, do dia 20 de novembro de 2017, e a colocou em apreciação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder à leitura das correspondências recebidas do Executivo. **Projeto de Lei Comlementar 08/2017**, que, “*cria cargo de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências*”. O Executivo solicitou que o Projeto tramite em Regime de Urgência Especial. A solicitação foi acatada. O projeto foi encaminhado para as comissões para análise e parecer e retornar na Ordem do Dia. O Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder à leitura das correspondências recebidas de diversos e correspondências expedidas pelo Legislativo. O Presidente passou a palavra aos vereadores para apresentação de suas proposições: **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2017**, que “*Acrésceta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Amambai, instituindo verba indenizatória para o exercício da atividade parlamentar e dá outras providências*”. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº02/2017 foi encaminhada para as comissões competentes para exararem seus pareceres. O Vereador Chico Ratier solicitou que se encaminhe Moção de Congratulação a Senhora Adriana Villa Amira, pela realização do evento no CTG. **REQUERIMENTO Nº 126/2017**, autoria do Vereador Chico Ratier e outros, direcionado ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de MS S/A – SANESUL, Luiz Carlos da Rocha Lima, para que informe a esta Casa de Leis qual a possibilidade da implantação da rede de esgoto na Vila Jardim Panorama e região. Discutiram os Vereadores: Fernando Fischer, Humberto Hasegawa, Carlinhos. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 127/2017**, autoria do Vereador Dilmar Bervian e outro, direcionado ao Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, um



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

projeto de doação dos lotes n.º 08 e 09, do Loteamento Parque Industrial, para a empresa Moinho de Milho Amambai Ltda, para a ampliação de suas instalações.. Discutiram os Vereadores: Fernando Fischer, Sangue Bom, Roberto Dias, Chico Ratier, Ilzo Victor. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 234/2017**, de autoria da Vereadora Janete Córdoba e outro, direcionada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual PROFESSOR RINALDO, sobre a possibilidade de destinar Emenda Parlamentar para o exercício de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a construção da sede própria do Instituto Eduardo Dutra Lescano. **INDICAÇÃO Nº 235/2017**, de autoria do Vereador Geverson Vicentim e outros, direcionada ao Executivo, sobre a necessidade de se fazer a manutenção da Rua Adão do Amaral na Vila crepúsculo. **INDICAÇÃO Nº 236/2017**, de autoria do Vereador Fernando Fischer e outros, direcionada ao Executivo Municipal, sobre a necessidade de se fazer a reforma da quadra de esportes da Vila Limeira, bem como a recuperação das telas de proteção e das tabelas de basquetes. **INDICAÇÃO Nº 237/2017**, de autoria do Vereador Ilzo Victor e outros, direcionada ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Saúde realize a campanha DEZEMBRO VERMELHO, direcionada à prevenção à HIV/Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). **INDICAÇÃO Nº 238/2017**, de autoria do Vereador Maikell Ruiz e outros, direcionada ao Executivo Municipal, sobre a necessidade de viabilizar recursos para a implantação de pavimentação asfáltica na VILA LIMEIRA, nas seguintes localidades: Rua Claudino Ribas; Rua Brasília; Rua Januário de Lima; Rua José Garibaldi; Rua Álvaro Vital de Oliveira; Rua Atilio Bataglin; Rua Rachid Saldanha Derzi com a Rua Ramiro Franco Machado. **INDICAÇÃO Nº 239/2017**, de autoria do Vereador Humberto Hasegawa, direcionada ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de se fazer a doação de um terreno para a empresa TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA – ME, para a ampliação de seu estabelecimento. **INDICAÇÃO Nº 240/2017**, de autoria do Vereador Roberto Sangue Bom e outro, direcionada ao Executivo Municipal, sobre a necessidade de viabilizar atendimento às reivindicações dos moradores do CONJUNTO HABITACIONAL ALCINDO FRANCO MACHADO, com a realização de reparos na quadra de esportes, parquinho infantil, academia de ginástica, bem como a limpeza através de roçadas. **INDICAÇÃO Nº 241/2017**, de autoria do Vereador Darci José e outro, direcionada ao Executivo Municipal, sobre a necessidade da implantação da denominada FEIRA DO PRODUTOR, na Praça da Vila Limeira. **INDICAÇÃO Nº 242/2017**, de autoria do Vereador Ismael Kaiowá, direcionada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Junior Mochi, sobre a possibilidade de agilizar uma audiência com Ilustríssimo Senhor Edmilson Canalle, Coordenador do DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena), para juntos buscar uma solução para os problemas ocorridos nas Aldeias Amambai, Limão Verde e Jaguari, no município de Amambai-MS. O vereador Carlinhos solicitou Requerimento verbal direcionado ao secretário de saúde municipal, Ilustríssimo Sergio Perius para se realizar uma campanha para realizar um mutirão de combate a dengue. Todas as indicações foram encaminhadas. **O Presidente passou para o Pequeno Expediente, no qual manifestaram os seguintes vereadores:** Chico Ratier, Darci José, Dilmar Bervian, Humberto Hasegawa, Ilzo Victor. **O Presidente suspendeu a Sessão para que as Comissões pudessem se reunir.** O presidente retomou a sessão e passou para a Ordem do dia. O 1º secretário realizou a leitura do PARECER DA



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL referente à **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2017**, que “*Acréscenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Amambai, instituindo verba indenizatória para o exercício da atividade parlamentar e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade. Em Primeiro Turno foi aprovada por unanimidade a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2017**. O 1º secretário realizou a leitura do PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR GP Nº 008/2017**, que “*cria cargo de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade. EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL O **PROJETO DE LEI GP Nº 008/2017** foi aprovado por unanimidade. **O Presidente passou para às explicações pessoais, se manifestando os vereadores:** Chico Ratier, Darci José, Dilmar Bervian, Geverson Vicentim, Humberto Hasegawa, Ilzo Victor, Ismael Morel, Sangue Bom e Carlinhos. A Vereadora Janete se manifestou como líder do PSDB. O Vereador Robertino Dias realizou o uso pra palavra como líder do Prefeito. **Nada mais para se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e o servidor José Cristóvão de Oliveira Bambil lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e Presidente.**